

## ATA DA REUNIÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2019 DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DA AMC

Aos 26 dias do mês de junho de 2019, às 19:00 horas, na Sala de Reuniões do Fórum Nereu Ramos da Comarca de Lages, realizou-se reunião mensal da 4ª Coordenadoria da Associação dos Magistrados Catarinenses – AMC, com a presença dos seguintes associados: Alexandre Karazawa Takaschima, Gisele Ribeiro, Karina Maliska Peiter, Lauvir Marcarini da Costa e Silvio Dagoberto Orsatto, tendo justificado ausência os associados: Ana Cristina de Oliveira Agustini, André da Silva Silveira, Edison Alvanir Anjos de Oliveira Júnior, Eduardo Passold Reis, Laerte Roque Silva, Mônica do Rego Barros Grisólia, Ronaldo Denardi, e Vicente Duarte. Iniciada a reunião, aprovou-se a ata da reunião anterior. Em seguida, o Coordenador repassou assuntos de interesse da magistratura disponibilizados pela presidência da AMC. Em assuntos gerais, deliberou-se por sugerir a realização de estudo de viabilidade econômica para a sede balneária da AMC (Cachoeira do Bom Jesus), apontando como possibilidades: 1) parceria com empresa do ramo de *resorts* para exploração; 2) constituição de um condomínio de magistrados; 3) criação de uma comissão de magistrados da ativa e aposentados para apresentar pré-propostas de encaminhamento da questão. Mantém-se a preocupação gerada pelas solicitações de desfiliação de magistrados com mais uma nova desfiliação ocorrida na 4ª Coordenadoria, subindo para 5 juizes da ativa desfiliações nos últimos 60 dias na serra. A presidente da AMC informou a necessidade de agenda para tratar das questões relacionadas com as desfiliações da Coordenadoria de Lages. Aprovou-se sugestão de instar a AMC, por sua presidente, para questionar acerca de um cronograma de provimento dos cargos de segundo assessor, naquelas unidades até então preteridas. Reforçada a comunicação do Congresso Estadual da Magistratura Catarinense, em Florianópolis, de 12 a 14 de setembro. O colega Lauvir manifestou preocupação com a necessidade de manter atendimento ao associado na sede Balneária relatando a dificuldade que encontrou em fevereiro do corrente ano. Renovou-se a preocupação com os valores das mensalidades da Unimed e deliberou-se pela indicação do colega Edison dos Anjos e, como suplente, o colega Geraldo C. Bastos. Debateu-se acerca da possibilidade do SC Saúde atender às demandas de saúde dos magistrados por um custo muito menor, tendo a colega Karina informado a ausência de prazo de carência e a possibilidade de retorno para a Unimed. Com relação a enquete realizada entre os associados da 4ª Coordenadoria foi unânime a manifestação dos associados respondentes com a necessidade de participação dos juizes no colégio eleitoral de escolha do presidente do Tribunal de Justiça. E como medidas de valorização da magistratura, apontaram-se as seguintes contribuições: 1) O Tribunal de Justiça preencher todos os cargos vagos de servidores nas comarcas; 2. Gabinetes mais fortes com preenchimento da segunda vaga de assessoria distribuída atualmente de forma desigual para varas; 3. Equiparação salarial do segundo assessor com o primeiro; 4. Pagamento de gratificação da direção do foro independente do programa APOIA; 5. Com relação ao Programa CGJ APOIA, manutenção da remuneração na forma atual, mas com possibilidade de cumulação integral

com outras funções relevantes como Turma de Recursos ou Direção do Foro; retorno do APOIA ao formato anterior, com julgamento por lotes em número fixo (40 como era anteriormente) e não por cálculo da CGJ baseado nas entradas de cada unidade; 6. Implementação de política remuneratória e indenizatória condigna com as responsabilidades e funções do cargo; exemplos: implementação de ATS, majoração de auxílio-saúde, possibilidade de indenização pelos dias de plantão realizados e não gozados; 7. Promoção de ações e políticas institucionais para segurança de Magistrados e seus familiares; 8. Realização do estudo amplo a respeito da já histórica e contínua remessa do trabalho do Juiz para tarefas ordinárias, administrativas, desvinculadas da tarefa final de julgar, em detrimento da sua atividade-fim; 9. Fomentar debates a respeito de "se" e "por que" alimentamos, com nossas decisões, a litigiosidade, estimulando, ainda que subliminarmente, os cidadãos a depositarem a solução de seus problemas para o Poder Judiciário desnecessariamente; e, 10. Fomentar o debate a respeito do "Juiz e sua relação com as partes", ante os fatos correntes na atualidade ("vazamento Moro"), tendo por base de crítica a imposição legal do atendimento de advogados, defensores e promotores sem a audiência da parte contrária, em ato não público e a respeito do qual não há obrigação de publicização em seguida, ou, pelo menos, vista para a parte contrária da integralidade do seu conteúdo. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada pelo Coordenador o qual agradeceu aos presentes, convidando-os para confraternização. Lavrada a ata, foi aprovada pelos presentes, com publicação à rede *magis* e à AMC.